

Digitação - OK  
Conferência - OK

LUIS CARMO PASCOAL  
OFICIAL

L.º 2 - REG. GERAL

FICHA Nº 01

MATRÍCULA N.º

23283

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 23283

Oficial Luis Carmo Pascoal FICHA  
Itatiba, 18 de fevereiro de 1.991 01

IMÓVEL:- UMA CASA na RUA MÁXIMO PANZARIN, sob o nº.42, com a área construída de .... 90,00m2., no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, e seu respectivo terreno, designado Lote "B", com a área de 250,02m2., medindo 21,00m. de frente para a referida Rua; do lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua, mede 20,00m., confrontando com Mauro Ceolin; do lado esquerdo mede 24,45m., confrontando em parte com o lote "A", casa nº.388 e parte do lote "C", casa nº.372; nos fundos mede 6,65m. confrontando com Valdir Fernando Nardi, (Contribuinte nº.02.031.020.01).

PROPRIETÁRIOS:- ALVIMAR GODOY, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG. nº.2.345.729-SP e do CPF. nº.220.091.678/72, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Tibiriçã, nº.149, centro, nesta cidade; e, OPHELIA PAVANELLO, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG. nº.4.555.870-SP e do CPF. nº... 155.082.988-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Herculano Pupo Nogueira, nº.388.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.23.003.

O Oficial, Luis Carmo Pascoal  
Luis Carmo Pascoal.

Av.1 em 18 de fevereiro de 1.991.

Por requerimento datado de 15 de janeiro de 1.991, os proprietários, ALVIMAR GODOY, e OPHELIA PAVANELLO, já qualificados, representados pelo procurador, Antonio Carlos Soave, OAB/SP nº.55.599 e CPF. nº.553.293.908/00, conforme procuração apresentada, solicitou a abertura da presente matrícula, em virtude do DESDOBR feito no imóvel objeto da matrícula nº.23.003, conforme autorização dada pela Certidão extraída do processo nº.5.495/90, expedida em 26 de novembro de 1.990, pela Prefeitura deste município.

O Oficial, Luis Carmo Pascoal  
Luis Carmo Pascoal.

Microfilme nº - 4 3 3 8 6

Av.2 em 04 de março de 1.991.

Por CARTA DE SENTENÇA expedida em 22 de novembro de 1.990, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta cidade e comarca de Itatiba, Dr. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto, extraída dos Autos nº.280/90, de "SEPARAÇÃO CONSENSUAL", requerida por ALVIMAR GODOY e s/m. OPHELIA PAVANELLO GODOY, e nos termos da sentença de 05 de novembro de 1.990, transitada em julgado em 20 de novembro de 1.990, o imóvel objeto da presente, avaliado em Cr\$.60.000,00, FOI ATRIBUÍDO em comum e em partes iguais aos separandos, ALVIMAR GODOY e OPHELIA PAVANELLO, já qualificados.

O Oficial, Luis Carmo Pascoal  
Luis Carmo Pascoal.

Microfilme nº 4 3 4 4 9

segue no verso

FICHA N.º 01v.º

MATRÍCULA N.º 23283

L.º 2 - REG. GERAL

LUIS CARMO PASCOAL  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 23283

Oficial

Itatiba, 14 de maio de 1.992

FICHA  
01v.º

R.3 em 14 de maio de 1.992.

Por escritura datada de 21 de outubro de 1.991, do 2º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 385, fls.151), os proprietários, ALVIMAR GODOY e OPHÉLIA PAVANELLO, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cr\$.2.000.000,00 a GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº.1.170.464-SP e do CPF. nº.004.893.108-00, casado no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, brasileira, dona-de-casa portadora do RG. nº.1.743.484-SP, residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima*

Marcia Regina de Lima.

Microfilme nº 4.61.05

R.04, em 12 de dezembro de 2.003.

HIPOTECA

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 135400-1, emitida nesta cidade de Itatiba-SP, em 03 de dezembro de 2003, por GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, autorizado por sua mulher MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, na qualidade de proprietário e fiel depositário, - deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede em São Paulo-SP, na rua XV de Novembro, nº 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, por sua agência nesta cidade de Itatiba-SP, neste ato devidamente autorizado, para garantia de um crédito no valor de R\$31.920,00., - com vencimento final para o dia 05 de novembro de 2004, assumido nas condições constantes do registro feito sob nº 06106, no Lvº 03 - Registro Auxiliar desta serventia.

A Escrevente Autorizada,

*Lucia Regina de Souza*

Prenotação nº 81.647, em 10.12.2003

R.05, em 25 de outubro de 2004.

HIPOTECA

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: nº 147435-9, emitida em 15 de outubro de 2004, nesta cidade de Itatiba-SP, pelo proprietário, GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, com a autorização de sua mulher MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, para garantia de um crédito no valor de R\$31.981,00., com vencimento final para o dia 14 de novembro de 2005; assumido nas condições constantes do registro feito sob nº 06230, Lvº 03 - Registro Auxiliar desta serventia.

segue na ficha 02

MATRÍCULA N.º

23283

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 84.696, em 21/10/2004.

Av.06, em 19 de novembro de 2004.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 10 de novembro de 2004, o credor, BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO, da Hipoteca objeto do R.4, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 84.918, em 17/11/2004.

R.07, em 19 de novembro de 2004.

HIPOTECA

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 148082-1, emitida em 26 de outubro de 2004, nesta cidade de Itatiba-SP, por MARIA SILVIA MARTINS JUNQUEIRA, brasileira, agricultora, RG. nº 135777252/SP e CPF. nº 092.349.888-50, residente nesta cidade, na Fazenda São Sebastião; a qual comparece como fiel depositária; e comparecendo como interveniente hipotecante, GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA com a autorização de sua mulher MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, ambos já qualificados, na qualidade de proprietários, deram o imóvel objeto da presente, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, para garantia de um crédito no valor de R\$26.051,00., com vencimento final para o dia 25 de novembro de 2005; assumidos nas condições constantes do registro feito sob nº 06248, Lvº 03 - Registro Auxiliar desta serventia.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 84.906, em 16/11/2004.

R.08 em 11 de novembro de 2005.

HIPOTECA

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº Ref.Bacen. 050128004, nº Financiamento 165050-5, Cód. Empreendimento BAÇEN 11270001, emitida - nesta cidade de Itatiba/SP, em 03 de novembro de 2.005, por GUILHERME-MONTEIRO JUNQUEIRA, já qualificado, com a autorização de sua esposa - MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, inscrita no CPF. sob nº 304.074.-268-09, os proprietários GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA e sua mulher MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, deram o imóvel - objeto da presente, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, para a garantia de um crédito no valor de R\$. ----- 35.573,00, com vencimento final em 03 de novembro de 2.006, assumido -

-segue no verso-

MATRÍCULA N.º

23283

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - S.P.REGISTRO GERAL  
LUIS CARMO PASCOAL Oficial  
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

nas condições constantes do registro feito sob o nº 06374, -  
no Livro 3, Registro Auxiliar, deste cartório.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 88.589, em 09 de novembro de 2.005.

Av.09 em 05 dezembro de 2.005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 17 de novembro de 2.005, o credor BANCO NOSSA CAIXA-S/A., já qualificado, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.5, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 88.716, em 23 de novembro de 2.005.

R.10 em 06 de dezembro de 2.005

HIPOTECA

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº REF. BACEN 050146086, -- nº financiamento 166972-9, emitida nesta cidade de Itatiba, em 28 de novembro de 2005, por GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, os proprietários - pelo R.03, GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA e s/m. MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO NOSSA CAIXA - S/A, já qualificado, para garantia de um crédito no valor de R\$27.000,00, com vencimento em 28 de novembro de 2006, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº 06389, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,

*Waldemeire Rogéria Tega*  
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 88832 em 02/12/2005.

Av.11 em 09 de janeiro de 2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado em 05 de dezembro de 2.005, o credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.07, desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima Prezotto*  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 89.049, em 28 de dezembro de 2.005.

- segue na ficha 03 -

= VERSO

02

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 023283

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial


WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

Av.12 em 24 de agosto de 2006.

ADITIVO

Por Aditivo emitido em 07 de agosto de 2006, nesta cidade de Itatiba-SP, as partes contratantes: GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, na qualidade de emitente e fiel depositário, com autorização de sua esposa MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA; e, o BANCO NOSSA CAIXA S/A, na qualidade de credor, todos já qualificados, de mútuo e comum acordo aditaram a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do R.08, da presente matrícula, para prorrogar como de fato prorrogado tem, os vencimentos da citada cédula, da seguinte forma: em 01 de setembro de 2006 – vencimento de 18% percentual do saldo devedor, em 03 de outubro de 2006 – 22%, em 03 de novembro de 2006 – 28%, em 03 de julho de 2007 – 20%, em 03 de julho de 2008 – 25%, em 03 de julho de 2009 – 33%, em 03 de julho de 2010 – 50% e, em 03 de julho de 2011 – vencimento dos 100% do saldo devedor. As partes, no ato do título, ratificam todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada, da qual este termo passa a fazer parte integrante e indissolúvel, para todos os fins e efeitos de direito, as quais não foram alteradas por este instrumento e que, com este não conflitem, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, sendo certo ainda que, o presente não tem por objetivo a novação das obrigações e compromissos assumidos perante o credor.

A Escrevente Autorizada,

  
Simone Cosenza Reinaldo

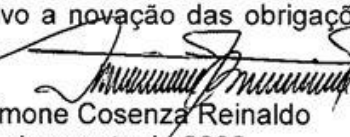
Prenotação nº.91.297, de 14 de agosto de 2006.

Av.13 em 24 de agosto de 2006.

ADITIVO

Por Aditivo emitido em 08 de agosto de 2006, nesta cidade de Itatiba-SP, as partes contratantes: GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, na qualidade de emitente e fiel depositário, com autorização de sua esposa MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA; e, o BANCO NOSSA CAIXA S/A, na qualidade de credor, todos já qualificados, de mútuo e comum acordo aditaram a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do R.10, da presente matrícula, para prorrogar como de fato prorrogado tem, os vencimentos da citada cédula, da seguinte forma: em 28 de agosto de 2006 – vencimento de 15% percentual do saldo devedor, em 28 de setembro de 2006 – 18%, em 27 de outubro de 2006 – 22%, em 28 de novembro de 2006 – 28%, em 28 de julho de 2007 – 20%, em 28 de julho de 2008 – 25%, em 28 de julho de 2009 – 33%, em 28 de julho de 2010 – 50% e, em 28 de julho de 2011 - vencimento dos 100% do saldo devedor. As partes, no ato do título, ratificam todas as cláusulas e condições estabelecidas na cédula ora aditada, da qual este termo passa a fazer parte integrante e indissolúvel, para todos os fins e efeitos de direito, as quais não foram alteradas por este instrumento e que, com este não conflitem, inclusive as garantias, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, sendo certo ainda que, o presente não tem por objetivo a novação das obrigações e compromissos assumidos perante o credor.

A Escrevente Autorizada,

  
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.91.298, de 14 de agosto de 2006.

segue no verso

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **023283**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

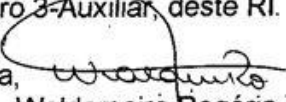
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL      WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Oficial                              Substituto Oficial

R.14 em 08 de janeiro de 2007.

**HIPOTECA**

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº REF. BACEN 060121314, financiamento nº 183114-3, emitida nesta cidade de Itatiba, em 26 de dezembro de 2006, por GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, os proprietários pelo R.03, GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA e s/m. MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, para garantia de um crédito no valor de R\$49.250,00, com vencimento em 26 de novembro de 2007, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº 06517, no Livro 3-Auxiliar, deste RI.


A Escrevente Autorizada,   
Waldemeir Rogéria Tega

Prenotação nº 92846.

Av.15, em 18 de julho de 2.014.

**SUCESSÃO**

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular mencionado na averbação seguinte, para constar a sucessão do credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, pelo **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF** sob nº 00.000.000/001-91, em decorrência da incorporação societária aprovada pelas Assembléias Gerais de 30 de novembro de 2.009, e ainda, conforme verifica-se pelo Protocolo e Justificação de Incorporação emitido em Brasília-DF, em 29 de outubro de 2.009 e publicações feitas em 30 de outubro de 2.009 e 10 de dezembro de 2.009, no Diário Oficial da união (Seção 3).

A Escrevente Autorizada,   
Lucia Regina de Souza

Av.16, em 18 de julho de 2.014.

**CANCELAMENTOS DE HIPOTECAS**

Por Instrumento Particular datado de 30 de junho de 2014, o credor, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado e devidamente representado, autorizou os **CANCELAMENTOS**, das hipotecas, objetos dos R.08, R.10 e R.14 e aditivos constantes das Avs. 12 e 13 todos, da presente matrícula, em virtude da liquidação da dívida.

A Escrevente Autorizada,   
Lúcia Regina de Souza

Prenotação nº 133.941.

Av.17 em 09 de setembro de 2.020.

**PENHORA**

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - protocolo PH000333459, solicitada e emitida em 26 de agosto de 2020, por Marília Fernanda Fumachi Bredariol, de acordo com o Auto ou Termo de 21/08/2020, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 00025677320198260281, do 1º Ofício Judicial desta cidade de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto

segue na ficha 04

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 023283


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

Giaretta, tendo como exequente(s): GUILHERME GONÇALVES PASSALACQUA, CPF nº 268.769.948-99, e como executado(a/s): GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA e MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, já qualificados, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e depositado em mãos de Maria Sylvia Cruz Martins Junqueira; sendo o valor da dívida: R\$217.756,41.

A Escrevente Autorizada,

  
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 169.726.

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16